

A DIMENSÃO MILITAR DA SEGURANÇA ENERGÉTICA BRASILEIRA NO ATLÂNTICO SUL - DEPENDÊNCIA, DEFESA E AMEAÇAS

Iure Paiva

(Professor Assistente do Curso de Relações Internacionais da UFPB)

Larissa Fernandes Catão

(Graduanda do Curso de Relações Internacionais da UFPB)

Resumo: O objetivo geral do trabalho consiste em analisar a política de defesa do Brasil para a proteção dos recursos energéticos no Atlântico Sul, identificando atores, interesses e objetivos envolvidos. A pergunta a ser respondida no trabalho é o seguinte: Como se configura a política de defesa do Brasil para a proteção dos recursos energéticos presentes no Atlântico Sul, considerando atores, interesses e objetivos envolvidos? Em primeiro lugar, analisa-se a dependência brasileira que existe no Atlântico Sul em relação à sua segurança energética. No segundo momento, analisa-se de que forma o país abordada a proteção do Atlântico Sul visando garantir a proteção, o controle e a vigilância dos seus interesses energéticos na região. Por fim, são elencadas algumas ameaças que existem à segurança energética brasileira na referida extensão do território brasileiro.

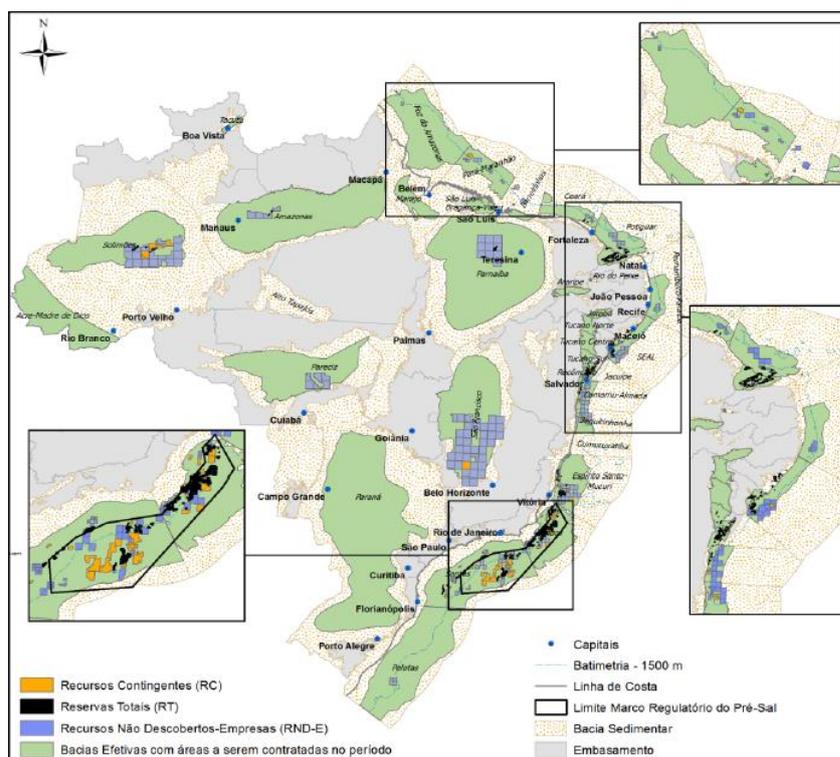
1. A relevância do Atlântico Sul para a segurança energética do Brasil

A consolidação do Atlântico Sul como uma zona estratégica para o Brasil a partir do século XXI pode ser demonstrada do ponto de vista da garantia dos recursos energéticos de que o país necessita para sua subsistência e desenvolvimento. De modo específico, pode-se afirmar que o Atlântico Sul está intimamente relacionado à segurança energética do Brasil, ao menos, por três motivos: (1) por estarem ali situadas as principais reservas e pontos de produção nacionais de petróleo e gás natural; (2) por concentrar parte considerável da infraestrutura nacional responsável pelo processamento, armazenamento e distribuição de recursos energéticos; e (3) por representar a principal rota de entrada e saída de diversos recursos energéticos do país.

A maior parte das reservas provadas de petróleo – segundo dados apurados ao final de 2012 – encontram-se no Atlântico Sul, cerca de 94% das jazidas nacionais dessa fonte encontravam-se em solo marítimo naquele ano, o que representa um total aproximado de 14,3 bilhões de barris, enquanto a parte continental respondeu por

apenas 920 milhões de barris (ANP, 2013, p. 64-65)¹. O gás natural segue o mesmo panorama do petróleo, já que 84% das reservas provadas desse recurso no ano de 2012 encontravam-se em território marítimo, o que significa aproximadamente 387 bilhões m³, contra 72 bilhões m³ de volume presente em terra (ANP, 2013, p. 66-68).

No que se refere à produção de petróleo e gás, os dados oficiais revelam o mesmo papel preponderante do Atlântico Sul – como não poderia deixar de ser diante das reservas presentes nessa área. Conforme fora mencionado anteriormente, durante o ano de 2012 aproximadamente 91% da produção nacional de petróleo foi proveniente do mar, o que significa 688 milhões de barris, ao passo que foi produzido no continente cerca de 66 milhões de barris (ANP, 2013, p. 69-70). A produção de gás em campos *offshore* no Brasil não alcança os mesmos números se comparados ao petróleo, mas não deixam de ser menos proeminentes, uma vez que deriva do oceano cerca de 76% do gás gerado no país, o que corresponde a 19,7 bilhões de m³, enquanto que 6,1 bilhões m³ foram produzidos em terra (ANP, 2013, p. 75-76).



Fonte: MME & EPE, 2013, p. 222.

¹ A Portaria ANP Nº 9, de 21/1/2000 define reservas provadas nos seguintes termos: “Reservas de petróleo e gás natural que, com base na análise de dados geológicos e de engenharia, se estima recuperar comercialmente de reservatórios descobertos e avaliados, com elevado grau de certeza, e cuja estimativa considere as condições econômicas vigentes, os métodos operacionais usualmente viáveis e os regulamentos instituídos pela legislações petrolífera e tributária brasileiras”.

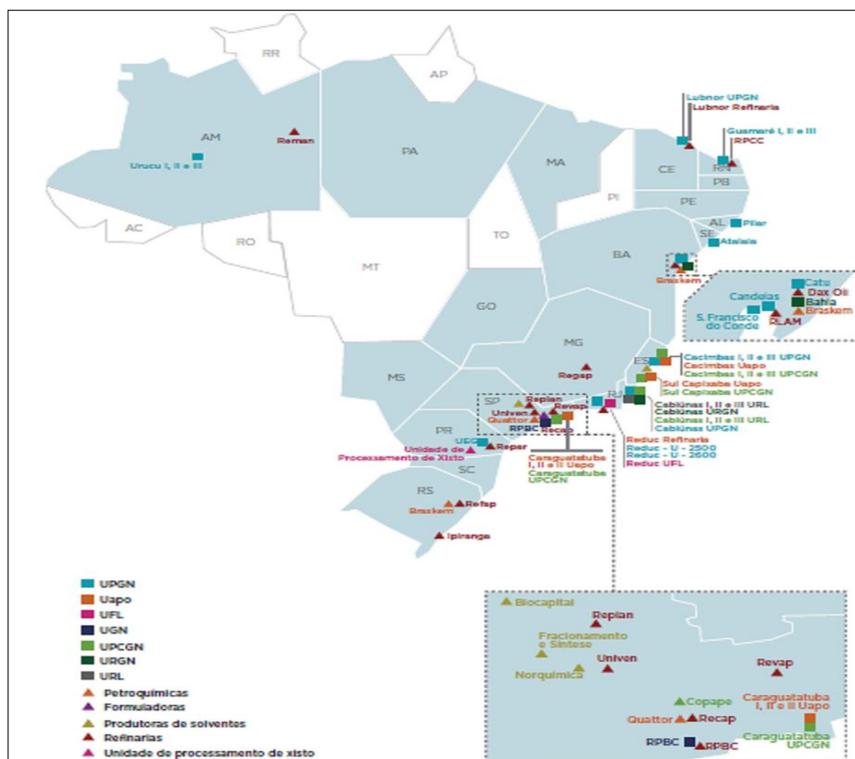
Do ponto de vista econômico, é importante destacar que, segundo as previsões do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), estima-se que os investimentos para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil estejam entre US\$ 317 bilhões e US\$ 348 bilhões (MME & EPE, 2013, p. 231). A perspectiva é de que a aplicação desses recursos recaia principalmente sobre campos *offshore*, conforme ressalta o próprio estudo desenvolvido por aquelas entidades: “Deve-se considerar que também estão implicitamente incluídos neste PDE os investimentos associados à Carteira de Projetos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, no que se refere à exploração e ao desenvolvimento da produção em todo território nacional, principalmente nas bacias de Campos e Santos, incluindo as descobertas no Pré-Sal” (MME & EPE, 2013, p. 231).

Além das reservas e da produção de petróleo e gás natural no Brasil estarem localizadas predominantemente na região oceânica, grande parte da infraestrutura ligada ao processamento, armazenamento, transferência e transporte desses recursos encontra-se igualmente na zona costeira brasileira. Nesse caso, pode-se destacar os seguintes complexos estruturais energéticos: os polos de refino do petróleo e de produção de derivados; as unidades de processamento de gás natural; e os dutos de circulação de petróleo, derivados, gás natural, etanol, solventes e outros.

Ao observar onde estão geograficamente localizados os 16 complexos industriais nacionais responsáveis pelo refino do petróleo e a produção de derivados de petróleo no Brasil, verifica-se que a maior parte está situada na zona costeira brasileira ou em cidades que estão muito próximas ao mar². Além de realizarem o processo de refino, tais complexos também são responsáveis pelo armazenamento da maioria do petróleo, derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel, óleo combustível, querosene de aviação), intermediários (aguarrás e gasóleo) e etanol que abastecem o país, sejam esses provenientes da produção nacional ou originários do mercado externo. Ao analisar o local onde estão situados os 15 polos produtores nacionais que respondem pelo

² As refinarias estão estabelecidas nos estados do Amazonas (Reman), Ceará (Lubnor), Rio Grande do Norte (RPCC), Bahia (RLAM e Dax Oil), Rio de Janeiro (Manguinhos, Reduc), São Paulo (Recap, Replan, Revap, RPBC e Univen), Minas Gerais (Regap), Paraná (Repar) e Rio Grande do Sul (Riograndense e Refap).

processamento de gás natural no Brasil, constata-se que os mesmos também se encontram predominantemente na zona litorânea brasileira³.



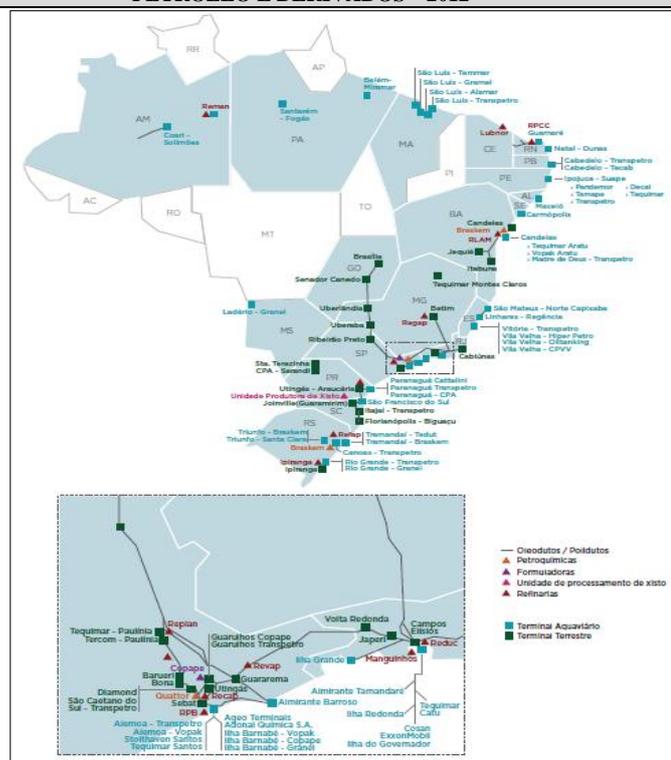
Fonte: (ANP, 2013, p. 96)

A movimentação de petróleo, derivados e etanol no Brasil também está intimamente relacionada ao oceano Atlântico, em virtude da maior parte dos terminais de armazenamento e dos dutos que transportam tais recursos se localizar próxima ao litoral brasileiro. Os terminais são um conjunto de instalações adequadamente aparelhado para recebimento, expedição e armazenagem de produtos da indústria de petróleo, os quais podem ser classificados em marítimo, fluvial, lacustre e terrestre⁴. Embora exista uma diversidade de terminais aquaviários e terrestres no Brasil, pode-se perceber pelo cartograma abaixo que a maioria está localizada na zona costeira brasileira. Dessa forma, confirma-se novamente a relevância da região oceânica do ponto de vista da garantia do fornecimento dos recursos energéticos que são necessários para atender a demanda visando a subsistência e o desenvolvimento nacional.

³ Os polos de processamento encontram-se nos estados Amazonas (Polo Urucu), Ceará (Polo Lubnor), Rio Grande do Norte (Polo Guamaré), Alagoas (Polo Alagoas), Sergipe (Polo Atalaia), Bahia (Polos Candeias, Pojuca e São Francisco do Conde), Espírito Santo (Polos Cacimbas e Sul Capixaba), Rio de Janeiro (Polos Reduc e Cabiúna), São Paulo (Polos RPBC e Caraguatatuba) e Paraná (Araucária).

⁴ A definição foi baseada naquela proposta no sítio internet da Agência Nacional de Petróleo no endereço: <http://www.anp.gov.br/?id=582#t>. Acesso em: mai/2014.

INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO E MOVIMENTÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS – 2012



Fonte: (ANP, 2013, p. 108)

A propósito da infraestrutura relacionada à movimentação de recursos energéticos, é importante destacar que existe toda uma frota de navios que cruzam as vias marítimas. A navegação de cabotagem, ou seja, entre portos e terminais dentro do Brasil, é responsável por grande parte do transporte de petróleo e gás das plataformas marítimas para as refinarias, distribuição de combustível entre terminais litorâneos, etc. (cf. ANTAQ, 2013). A infraestrutura relacionada à movimentação de energia no Brasil também inclui os dutos, os quais contribuem para a circulação de petróleo, derivados, gás natural e outros produtos como etanol e solventes. Em 2012, o país contava com 601 dutos que se estendem por 19,7 mil km. A parte mais extensa da malha de dutos é empregada na movimentação de gás natural (gasodutos), cuja extensão é de 11,7 mil km, utilizando para isso 110 dutos. Os dutos disponíveis para a circulação de petróleo e derivados (oleodutos) somam ao todo 422 instalações que se estendem por 7,9 mil km. O restante da malha (37 dutos - 76 km) é utilizado na movimentação dos demais produtos (ANP, 2013, p. 93-95).

O cartograma exibido anteriormente (circulação de petróleo e derivados) e o seguinte (movimentação de gás natural) revelam que parte considerável desses dutos

de janeiro e dezembro de 2013 cerca de 80% dos produtos brasileiros exportados foram transportados por via marítima (equivalente a US\$ 195,7 bilhões), enquanto as importações por tal rota representaram aproximadamente 75% do volume total (equivalente a US\$ 180,9 bilhões). Ainda segundo a referida base de dados, praticamente toda a exportação de petróleo produzido em território brasileiro nesse mesmo período ocorreu através do Atlântico (equivalente a US\$ 12,9 bilhões), e as importações registraram números semelhantes com 100% do petróleo que chega ao Brasil vindo pelas rotas marítimas (equivalente a US\$ 16,3 bilhões).

2. A defesa dos interesses energéticos brasileiros no Atlântico Sul

A Política Nacional de Defesa aponta enfaticamente que no presente século existe a possibilidade de intensificação de disputas sobre fontes de energia e outros recursos naturais escassos, os quais podem tornar-se objeto de interesse internacional (Brasil, 2012a, item 2.1). Além disso, ressalta que tais disputas podem igualmente impelir a iniciativas voltadas à ingerência em assuntos internos de outros países, configurando, em ambos os casos, quadros de conflito como uma possível implicação (Brasil, 2012a, item 2.1). Dessa forma, é possível afirmar que a contenda pela propriedade e utilização de bens específicos, incluindo recursos energéticos, é uma ameaça que deve ser considerada pelo governo brasileiro, dado o seu potencial de gerar instabilidades, que podem desembocar em embates belicosos no plano internacional.

Em meio a esse cenário descrito pela Política Nacional de Defesa, um dos possíveis palcos de disputas por energia no plano internacional a serem considerados, do ponto de vista dos interesses brasileiros, é justamente o Atlântico Sul. Ao considerar a relação que o Brasil possui com o Atlântico Sul do ponto de vista da dependência energética, a estratégia de defesa nacional há de considerar, pelo menos, dois contextos específicos e igualmente relevantes nesse entorno regional, os quais foram destacados na seção anterior. O Brasil é detentor de uma grande quantidade de recursos e de uma complexa cadeia infraestrutural energética no Atlântico Sul, bem como desenvolve de modo decisivo a partir desse espaço sua inserção no mercado internacional de energia.

De acordo com a Política de Defesa Nacional, a América do Sul é avaliada como o ambiente regional no qual o país prevalentemente se insere (Brasil, 2012a, item 3.1). Contudo, reconhece que o Brasil concebe um entorno estratégico que extrapola o subcontinente sul-americano, devendo abranger a projeção pela fronteira do Atlântico

Sul e alcançar os países contíguos que se encontram no continente africano (Brasil, 2012a, item 3.1). No que se refere especificamente à determinação do entorno estratégico brasileiro, são pertinentes as palavras de Marcelo Côrtes Neri (2014, p. 10) ao afirmar que:

Assim como há relação direta entre a estabilidade sul-americana e a estabilidade brasileira, a paz no Atlântico Sul é condição essencial para a manutenção da segurança do Brasil. É pelo oceano que transita a maior parte do comércio internacional do nosso país e é nele que se encontra parte substancial de nossas fontes energéticas. Os problemas do Atlântico Sul são, portanto, problemas do Brasil.

Deve-se considerar, ainda, que a estabilidade sul-atlântica depende, fundamentalmente, de processos ocorridos na costa ocidental africana. Por esta razão, o *entorno estratégico brasileiro* se estende até a outra margem do Atlântico. E este é um dos motivos pelos quais o Brasil busca contribuir para o desenvolvimento destes países limítrofes, em áreas tão diversas como saúde, educação, agricultura e segurança pública.

É em meio a esse debate que surge a necessidade de domínio físico dos espaços onde se encontram as reservas energéticas brasileiras no Atlântico Sul, inclusive através do emprego das forças armadas, visando garantir assim que o interesse nacional prevaleça nessa região. O Atlântico Sul é, portanto, um espaço geográfico que representa um componente central na formulação da ação política do Brasil, e, de modo especial, no estabelecimento da política nacional de defesa, visando proteger, entre outros, os interesses energéticos brasileiros. A relevância dessa temática se evidencia ainda mais, ao se constatar que um dos determinantes centrais no jogo de poder e riqueza no âmbito das relações internacionais é a energia, sendo de importância capital nesse tabuleiro o controle da área onde se encontram suas fontes (Costa, 2009, p. 6-7).

É importante observar que a proteção, o controle e a vigilância militar do Atlântico Sul, como área de interesse nacional, deve incidir também sobre todo o complexo estrutural que pode despontar como objeto de possíveis ameaças de ordem militar ou de qualquer outra natureza. Dessa forma, para além do debate sobre o domínio de espaços, a discussão sobre a dimensão militar da segurança energética brasileira deve ser desenvolvida com foco na proteção da infraestrutura crítica nacional.

A Estratégia Nacional de Defesa leva em conta a necessidade de proteger, controlar e vigiar a infraestrutura de relevante valor estratégico nacional. De modo geral, a END trata inicialmente da questão ao estabelecer o planejamento da distribuição espacial das instalações militares e de quantificação dos meios necessários ao atendimento eficaz das Hipóteses de Emprego, que está a cargo do Ministério da Defesa

e das Forças Armadas. A determinação, nesse caso, é categórica no sentido de “que o Sistema de Defesa Nacional disponha de meios que permitam o aprimoramento da vigilância; o controle do espaço aéreo, das fronteiras terrestres, do território e das águas jurisdicionais brasileiras; e da infra-estrutura estratégica nacional” (sem grifo no original). A inserção dessa orientação no campo das “hipóteses de emprego” do poder militar brasileiro é importante na medida em que, perante a indeterminação e imprevisibilidade de ameaças ao país, elege-se a infraestrutura estratégica como objeto prioritário no planejamento da defesa nacional.

A Estratégia Nacional de Defesa detalha de modo mais específico como devem ser desenvolvidas as ações visando exercer a vigilância e a defesa das águas jurisdicionais brasileiras. Nesse sentido, a END estabelece antes de tudo que o papel principal na defesa desse espaço ficará a cargo da Marinha do Brasil, desenvolvendo suas ações tendo em vista três objetivos: a negação do uso do mar, o controle das áreas marítimas e a projeção de poder. A forma através da qual a Marinha do Brasil deverá implementar tais objetivos, segundo o referido documento, será de forma desigual e conjunta, de modo a responder eficazmente aos desafios que se apresentam.

A orientação da Estratégia Nacional de Defesa é expressa no sentido de que as medidas voltadas à negação do uso do mar, ao controle das áreas marítimas e à projeção de poder deverão ser exercidas “[...] nas áreas marítimas e águas interiores de importância político-estratégica, econômica e militar, e também as suas linhas de comunicação marítimas” (BRASIL, 2012b, p.10). Vale ressaltar que, logo após firmar esse direcionamento, a END dispõe de maneira enfática que as ações devem ter como foco a proteção de fatores que podem ser considerados como intimamente relacionados à defesa da segurança energética brasileira no Atlântico do Sul.

Em primeiro lugar, a Estratégia Nacional de Defesa confirma de maneira categórica que o governo brasileiro deve ter como um dos seus focos a defesa pró-ativa das plataformas petrolíferas que se encontram nas suas águas jurisdicionais, as quais, como fora mencionado anteriormente, são responsáveis pela maior parte da produção de petróleo e gás natural no país. Em seguida, estabelece como prioridade a defesa pró-ativa das instalações navais e portuárias brasileiras, justamente onde se encontra grande parte da infraestrutura nacional de armazenamento, transporte e transferência de recursos energéticos no país. Além disso, destaca a necessidade de estar em “[...] prontidão para responder a qualquer ameaça, por Estado ou por forças não-convencionais ou criminosas, às vias marítimas de comércio” (BRASIL, 2012b, p.10),

que consiste exatamente na principal rota de entrada, saída e circulação de recursos energéticos no Brasil.

A negação do uso do mar ao inimigo é definida pela Marinha do Brasil nos seguintes termos: “Tarefa básica do Poder Naval que consiste em dificultar o estabelecimento do controle de área marítima pelo inimigo, ou a exploração deste controle por meio da destruição ou neutralização de suas forças navais, do ataque às suas linhas de comunicação marítimas e aos pontos de apoio” (MD, 2007, p. 168). O intento maior dessa medida é, antes de tudo, impedir que forças militares inimigas avancem ou permaneçam livremente em águas nacionais ou no seu entorno. A principal ação nesses casos consiste em impor diferentes obstáculos aos invasores, evitando assim que, em situação real ou eminente de conflito, possam investir de alguma forma contra o território brasileiro em mar ou em terra.

Diante do anúncio da descoberta de grandes reservas de petróleo e gás nas bacias do Espírito Santo, de Campos e Santos, no ano de 2007, na chamada área Pré-Sal, a região oceânica sob o controle brasileiro passou a ter uma relevância ainda maior para a segurança energética brasileira e para a configuração da defesa nacional. Conforme ressalta Carlos Wellington de Almeida (2010, p. 231), “Em termos da política de defesa atual, demandas novas dizem respeito à necessidade de defesa naval a partir da descoberta de petróleo pela Petrobrás na região do pré-sal”. Caso as previsões sejam confirmadas, o Brasil passará a figurar entre os maiores produtores do mundo de hidrocarbonetos, o que certamente elevará a importância geopolítica do Atlântico Sul no contexto mundial (cf. Vaz, 2010; Metri, 2009; Bandeira, 2008).

Por outro lado, o controle de área marítima consiste, segundo definição dada pela Marinha do Brasil, em um “Controle que visa garantir certo grau de utilização, ainda que temporário, de áreas marítimas limitadas, estacionárias ou móveis, exercido na intensidade adequada à execução de atividades específicas” (MD, 2007, p. 68). A principal intenção nesse caso é manter as condições necessárias para que a região marítima seja adequadamente aproveitada segundo os interesses brasileiros, seja com o objetivo de gerar progresso econômico, desenvolvimento social ou a proteção de recursos naturais presentes na região. Em tais circunstâncias, o poder naval brasileiro não seria empregado especificamente no cenário de operações e ações de guerra, mas em outras situações ou finalidades que envolvem o domínio do espaço marítimo brasileiro e o seu entorno estratégico a partir do Atlântico Sul.

Em relação à segurança energética, o controle da área marítima é de grande relevância principalmente em tempos pacíficos, e teria como escopo, por exemplo, garantir a partir do monitoramento das rotas, o fluxo coordenado e ininterrupto do comércio internacional de recursos energéticos para o país. As ações de vigilância visariam ainda assegurar que a produção nacional de petróleo e gás natural no Atlântico Sul se desenvolva de maneira regular, diante de alguma ameaça decorrente de uma ação humana ou um fenômeno da natureza. As medidas referentes ao controle marítimo também teriam como objetivo auxiliar na contenção de danos ambientais decorrentes de problemas em plataformas oceânicas de extração de combustível fóssil ou das embarcações que transportam recursos dessa natureza.

Nesse sentido, vale destacar a preocupação mencionada pelo Contra-Almirante Guilherme Mattos de Abreu (2007, p. 42):

Na *Amazônia Azul*, independentemente de um cenário de crise, uma preocupação diuturna tem sido a proteção das instalações de petróleo no mar contra ações aparentemente inofensivas. As estruturas atraem vida marinha aderente, que por sua vez atraem peixes pequenos e esses os grandes. Obviamente, áreas piscosas funcionam como um chamariz para pescadores, cuja atividade pode causar acidentes de material e de pessoal (“pescando” mergulhadores imersos, por exemplo). Por este motivo, é proibida a aproximação de embarcações não autorizadas às plataformas. Proibição esta que é desrespeitada com relativa frequência, quando se alivia a fiscalização.

A projeção de poder também é uma demanda decorrente da intenção brasileira de ocupar a posição de “global player”, o que a de ser sustentado não apenas no fato do Brasil ser uma das maiores economias mundiais, mas também em decorrência da perspectiva de protagonismo na ordem energética internacional. Diante dessa perspectiva, Política de Defesa Nacional, adverte categoricamente que “não é prudente conceber um país sem capacidade de defesa compatível com sua estatura e aspirações políticas” (Brasil, 2012a, item 4.7). No entanto, é importante resaltar que a Estratégia Nacional de Defesa é particularmente enfática ao orientar que nessa inserção internacional “o Brasil ascenderá ao primeiro plano no mundo sem exercer hegemonia ou dominação” (Brasil, 2012b, p.1).

3. As possíveis ameaças à segurança energética brasileira no Atlântico Sul

A primeira ameaça identificada são as neotradicionais, que, na realidade, são ‘velhas ameaças’, como pirataria, terrorismo e tráfico ilegal de armas, drogas e pessoas

(Dos Reis, 2011). O governo brasileiro e suas Forças Armadas compreendem a significância desses desafios no que tange a proteção do nosso território e das riquezas energéticas do Atlântico Sul. De acordo com o Livro Branco de Defesa, “o fenômeno da globalização trouxe consigo o agravamento de ameaças de naturezas distintas, como o narcotráfico, o tráfico de armas e a pirataria marítima, que põem à prova a capacidade do Estado” (Brasil, 2012c, p.32).

Este documento aborda tais ameaças – lá incluídas no âmbito dos ‘novos temas’ – especificando-as e expondo suas implicações para a soberania nacional.

Novos temas — ou novas formas de abordar temas tradicionais — passaram a influir no ambiente internacional deste século. As implicações para a proteção da soberania, ligadas ao problema mundial das drogas e delitos conexos [...] os ilícitos transnacionais, os atos terroristas e a atuação de grupos armados à margem da lei explicitam a crescente transversalidade dos temas de segurança e de defesa. (Brasil, 2012c, p.32)

Os demais documentos da Defesa Nacional: Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa, também demonstram a preocupação brasileira e a concretude desses temas, contudo, atribuem maior foco ao terrorismo.

A Política Nacional de Defesa enfatiza que “o Brasil considera que o terrorismo internacional constitui risco à paz e à segurança mundiais.” (Brasil, 2012a, p.6) e, portanto, “é imprescindível que o País disponha de estrutura ágil, capaz de prevenir ações terroristas e de conduzir operações de contraterrorismo” (Brasil, 2012a, p.9). A Estratégia Nacional de Defesa, por sua vez, aponta que para garantir a segurança nacional é indispensável que se pense “a prevenção de atos terroristas [...] bem como a condução de operações contraterrorismo” (Brasil, 2012b, p.35).

Não obstante o fato de que o combate ao terrorismo ficou ainda mais presente na agenda de segurança internacional no pós 11 de setembro, com um forte discurso dos EUA propagando a Guerra ao Terror, a Constituição Federal de 1988 já comprovava a relevância dessa ameaça, pois em seu Art. 4º é afirmado que o “repúdio ao terrorismo” é um dos princípios que rege as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Não é apenas nos documentos oficiais do governo brasileiro que se observa a compreensão da realidade dessas ameaças. Segundo o atlas comparativo de defesa na América Latina e no caribe da *Red de Seguridad y Defensa de América Latina* (RESDAL), tais temas como crime de fluxo ilegal transfronteiriços envolvendo

dinheiro, drogas, armas, pessoas, defesa da soberania nacional, guerra contra as drogas, são preocupações concretas da defesa da América Latina (Mares, 2012).

Os relatórios do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), por sua vez, apontam especificamente o Atlântico Sul, em especial o Brasil, como uma rota importante para esses ilícitos.

O Brasil, com as suas extensas fronteiras terrestres [...] uma grande população, significativos níveis de uso de ambos pó de cocaína e crack e uma longa costa que proporciona fácil acesso ao Oceano Atlântico para o tráfico em direção à África e à Europa, desempenha um papel importante no mercado global de cocaína tanto como um destino quanto país de trânsito. (ESCRITÓRIO....., 2013).

Ainda de acordo com relatórios do UNODC, “10% da cocaína apreendida em carregamentos marítimos para o mercado europeu tinha origem no Brasil” (UNODC, 2008; 2010; p; 84. Apud da Silva Filho; De Oliveira Junior, p. 171, 2014) “contudo, esta porcentagem pode ser ainda maior, considerando que cerca de 11% destas apreensões apontavam como origem da droga países africanos, que são abastecidos em larga medida pelo Brasil.” (Da Silva Filho; De Oliveira Junior, p. 171, 2014).

As ameaças neotradicionais ganham dimensão ainda maior ao se considerar sua forte presença no Atlântico Sul e conseqüente proximidade das reservas do pré-sal. Isto nos permite imaginar os seguintes cenários: captura de plataforma por grupos terroristas com intuito de destruí-la ou solicitar algo em troca; sequestro de navio-petroleiro por piratas visando se apoderarem das cargas de altíssimo valor; ataques a gasodutos ou oleodutos da região; e conflitos violentos entre grupos criminosos que atravessam o Atlântico Sul para levar suas armas, drogas e pessoas traficadas para outras partes do globo. Todas essas situações demonstram os riscos aos quais estão expostas as nossas riquezas e infraestrutura energética *offshore*, e apresentam os perigos para o comércio do petróleo, o que acarreta um aumento no preço do serviço de frete e do próprio seguro do transporte marítimo.

Devido a isso, a Marinha brasileira tem expandido sua capacidade de patrulhar toda a área do Atlântico Sul, até mesmo na costa africana, de modo a conter os crescentes focos de pirataria e narcotráfico. O Comandante do 7º Distrito Naval, vice Almirante José Carlos Mathias, relatou que na área da plataforma de petróleo há sempre um navio patrulha, protegendo as plataformas e buscando evitar ilícitos especificamente naquela região. Na operação Amazônia Azul da Marinha, que ocorreu em fevereiro

desse ano, houve um treinamento de retomada de plataforma, considerando um dos cenários supramencionados, em que um grupo terrorista queira tomar a plataforma (Mathias, 2014).

A segunda ameaça identificada é a instabilidade dos países da região. As condições internas desses Estados se configuram como uma ameaça à segurança do Atlântico Sul e especificamente aos recursos e infraestrutura energética da camada pré-sal, na medida em que os seus problemas transcendem as fronteiras desestabilizando a região. Isso pode gerar uma interrupção do fluxo comercial de petróleo e demais bens, além de proporcionar legitimidade a uma intervenção de alguma potência. Boa parte desses problemas ocorre na costa africana do Atlântico, que é uma região muito próxima das áreas de exploração de petróleo e gás natural do Brasil. Portanto, é um cenário vislumbrado como possível e que detém a atenção da Marinha Nacional.

De acordo com o Livro Branco de Defesa “a segurança de um país é afetada pelo grau de instabilidade da região em que se situa [...] O Brasil considera desejável que prevaleçam o consenso, a harmonia política e a convergência de ações” (Brasil, 2012c, p.37). E, portanto, “um cenário internacional caracterizado por incertezas tem influência direta tanto na definição da política externa brasileira, quanto em sua política de defesa” (Brasil, 2012c, p.32).

A Estratégia Nacional de Defesa expõe a necessidade de se manter uma estabilidade regional para garantir a própria defesa do Brasil. No documento afirma-se que “o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores promoverão o incremento das atividades destinadas à manutenção da estabilidade regional e à cooperação nas áreas de fronteira do País” (Brasil, 2012b, p. 3). Na Política Nacional de Defesa consta a base de toda essa importância atribuída a essa temática, pois entre os objetivos nacionais de defesa, listados nesse documento, está “contribuir para a estabilidade regional” (Brasil, 2012a, p.7).

É possível relacionar a primeira ameaça supramencionada – as neotradicionais – com esta segunda ameaça – instabilidades internas: as ameaças neotradicionais ganham espaço devido à instabilidade política e social de países da região, ao mesmo tempo em que essa instabilidade se perpetua devido a tais atividades ilegais. Na Política Nacional de Defesa traça-se essa relação entre as duas primeiras ameaças apresentadas.

A segurança de um país é afetada pelo grau de estabilidade da região onde ele está inserido. Assim, é desejável que ocorram o consenso, a harmonia política e a convergência de ações entre os países vizinhos para reduzir os delitos

transnacionais e alcançar melhores condições de desenvolvimento econômico e social, tornando a região mais coesa e mais forte. A existência de zonas de instabilidade e de ilícitos transnacionais pode provocar transbordamento de conflitos para outros países da América do Sul. A persistência desses focos de incerteza é, também, elemento que justifica a prioridade à defesa do Estado (Brasil, 2012a, p.4).

A respeito disso, a autora Carmem Fonseca destaca que “as próprias características internas dos Estados que povoam aquela zona, definidos por grandes graus de instabilidade política e social interna” (Fonseca, 2011, p. 88), fazem com que o Atlântico Sul configure-se, atualmente, como um ambiente favorável a expansão desse tipo de atividade. Isto porque nesses Estados com estrutura frágil e dificuldade de manter seu monopólio legítimo da força, o espaço fica aberto para a circulação desses ilícitos internacionais. É muito frequente a ação de grupos armados que tentam escalar ao poder e se aproveitar da fragilidade estatal para atingir determinados objetivos, como acontece em muitos países africanos atualmente.

A Nigéria, por exemplo, localizada na costa ocidental da África, sofre grandes ataques diários devido à presença de um grupo já declarado terrorista denominado Boko Haram, que busca se afastar do mundo não islâmico, derrubar o atual governo e impor a lei islâmica. O cenário de uma derrubada do atual Estado democrático de direito e a mudança para esse novo regime poderia afetar as relações com o Brasil e a estabilidade no Atlântico Sul. Independentemente da concretização desse cenário, a Nigéria, que é grande produtora de petróleo, e principal fornecedora desse produto para o Brasil (Brasil, 2011), já tem graves problemas de ataques aos seus oleodutos e plataformas de exploração (Dos Reis, 2011).

A indústria do petróleo está localizada principalmente no Delta do Níger, que tem sido uma fonte de conflitos nos quais grupos locais, o Movimento pela Emancipação do Delta do Níger (MEND), buscam uma maior participação na renda do petróleo, e costumam atacar a infraestrutura e pessoal do setor de petróleo. Ao mesmo tempo, o roubo de petróleo conduz a danos em oleodutos (muitas vezes graves), causando perda de produção e poluição. Além disso, sequestros de petroleiros para resgate são comuns e o Golfo da Guiné é também uma área com casos de pirataria. (Fiori, Padula, Vater, 2012, p.152).

A Nigéria é apenas um exemplo de grande relevância devido à sua exploração de petróleo *offshore* e às trocas comerciais desse bem como o Brasil. Contudo, tais problemas de instabilidade política e social são frequentes em diversos outros países da região. O Ministro da Defesa, Celso Amorim, já afirmou da importância de uma

aproximação entre militares brasileiros e africanos para impedir, por exemplo, que a pirataria no Golfo do Guiné, na costa ocidental da África se torne um problema também para o Brasil (Amorim, 2013). O Ministro falou ainda da preocupação com relação à instabilidade política de Guiné-Bissau, que acabou por tornar-se um importante acesso para o narcotráfico internacional. De acordo com Celso Amorim:

Não é segredo para ninguém que há preocupação muito grande da comunidade internacional com a situação na Guiné-Bissau. Trabalhamos no passado com ideia de ajudar a reformar as Forças Armadas da Guiné-Bissau, mas isso depende do próprio país. A situação hoje não facilita essa cooperação, mas (estamos) na expectativa de que país se redemocratize rapidamente e resolva ou encaminhe o problema que existe com relação ao narcotráfico. (Amorim, 2013).

Um agravante em termos de defesa do Atlântico Sul é a carência de Marinhas com real capacidade operacional, ou minimamente desenvolvidas, em diversos países da região, “por problemas de segurança interna, desenvolvimento das marinhas foi preterido em favor dos exércitos” (Fiori, Pádua, Valter, 2012, p.151) nesses Estados. Isso confirma o papel que a Marinha Brasileira tem na defesa do Atlântico Sul. Logo, a consideração de todos esses fatores faz com que não seja exagero pensar em “ações militares para a manutenção das linhas de comunicações marítimas e da segurança no mar na área do Atlântico Sul” (Dos Reis, 2011. p.76).

A terceira ameaça identificada é o desrespeito à soberania brasileira em suas águas jurisdicionais, por meio de um questionamento da propriedade exclusiva do Brasil sobre o petróleo do pré-sal ou mesmo pelo apoderamento de zonas que circundam as áreas das fontes energéticas já descobertas.

O mar jurisdicional dos países foi definido pela Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar (CNUDM) de 1982, que determinou a ideia de linha de base e as subsequentes divisões: Mar Territorial, Zona Contígua, Zona Econômica Exclusiva, Plataforma Continental e Alto Mar, como mostra a Figura 1.

Figura 1- Divisão do mar jurisdicional a partir da linha de base.



Fonte: Marinha do Brasil- Diretoria de Hidrografia e Navegação ⁵.

O Artigo 76 da convenção versa especificamente sobre a plataforma continental e determina que:

A plataforma continental de um Estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até ao bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância (CONVENÇÃO..., 1997, p.23).

Graças a essa ausência de exata determinação do que é considerada Plataforma Continental do país, foi permitido aos Estados com costa marítima que realizassem um levantamento técnico de sua plataforma continental – de acordo com critérios estabelecidos na convenção – e apresentassem essa proposta de extensão para a ONU.

Visando a isso, o governo brasileiro instituiu em 1989 o Plano de levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), um projeto da Comissão Interministerial para Recursos do Mar (CIRM). E após anos de pesquisa, apresentou em 2004 sua reivindicação de 960 mil km² além das 200 milhas náuticas a partir da linha de base. Com isso o país possuiria 4,4 milhões de km² de área marítima sob sua jurisdição, que corresponde a Amazônia Azul. Contudo, após análise da reivindicação brasileira, a Comissão de limites da Plataforma Continental da ONU (CLPC) não concordou com

⁵ Disponível em < <http://www.dhn.mar.mil.br/?q=node/126>> Acesso em: 2 de julho de 2014.

190 mil km² da área total pleiteada pelo Brasil. A CIRM decidiu por elaborar uma nova proposta e reenviar a CLPC em 2008, e desde então está novamente em avaliação⁶.

O Livro Branco De Defesa detalha toda essa discussão a respeito dos processos para extensão da plataforma continental. No documento fica clara a percepção de que as incertezas que permeiam as fronteiras marítimas representam uma ameaça à soberania, e afirma-se que “a CNUDM está ratificada por 152 países. No entanto, ainda há países não aderentes, inclusive grandes potências. Esse fato pode se tornar, no futuro, uma fonte de contenciosos.” (Brasil, 2012c, p.45).

A Política Nacional de Defesa aborda brevemente o assunto com a seguinte explanação que também foi utilizada no Livro Branco de Defesa.

Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar abre a possibilidade de o Brasil estender os limites da sua Plataforma Continental e exercer o direito de jurisdição sobre os recursos econômicos em uma área de cerca de 4,5 milhões de quilômetros quadrados, região de vital importância para o País, uma verdadeira “Amazônia Azul”. Nessa imensa área, incluída a camada do pré-sal, estão as maiores reservas de petróleo e gás, fontes de energia imprescindíveis para o desenvolvimento do País, além da existência de grande potencial pesqueiro, mineral e de outros recursos naturais. (Brasil, 2012a, p.5)

O fato de o Brasil ainda estar no processo para oficializar a extensão da sua plataforma continental, e, portanto, não ter todos os seus limites estabelecidos, é uma situação delicada. Isto porque é com oficialização da plataforma que a CNUDM “permite que o Estado costeiro exerça os direitos de soberania sobre os recursos naturais, sejam eles minerais ou de outra espécie, situados no solo e subsolo” (DOS REIS, 2011b, p. 69). Os campos de petróleo descobertos até agora no pré-sal brasileiro situam-se próximos ao término da Zona Econômica Exclusiva, o que sinaliza a possibilidade de existirem mais jazidas em áreas além das 200 milhas náuticas, isto é, adentrando nos limites da plataforma continental, ainda não formalmente estabelecida.

O Pré-Sal está a mais de 150 milhas da costa brasileira. Os Campos Tupi, Carioca, Guará e Júpiter, na costa Sudeste-Sul do País, estão no limite da Zona Econômica Exclusiva. Há formações semelhantes àquelas nas quais se encontram petróleo e gás em regiões um pouco mais afastadas da costa, mas ainda na área reivindicada pelo Brasil como parte de sua plataforma continental. (Fiori, Padula, Vater, 2012, p.136).

⁶ Informações concedidas pela Marinha do Brasil no site da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Disponível em < <https://www.mar.mil.br/secirm/leplac.html> > Acesso em 8 de julho de 2014.

Vale salientar que além do Brasil ainda estar pleiteando a extensão de sua fronteira marítima, alguns países, incluindo os EUA, nem sequer reconheceram a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, como apresentado pelo Livro Branco de Defesa. De acordo com Oliveira, Cepik e Brites (2013, p.4), “no caso do Pré-Sal, tudo indica que o questionamento da legalidade da posse brasileira sobre esta região, na forma de sua Zona Econômica Exclusiva, seria uma das formas de se iniciar um confronto”.

Portanto, a afirmação de que o petróleo presente no pré-sal é nosso será apenas retórica se nós não obtivermos a real capacidade de resguardá-lo, como declarou o Almirante Álvaro Augusto Dias Monteiro (Monteiro, 2011). Até mesmo porque “os limites das águas jurisdicionais são linhas traçadas por convenção sobre a superfície do mar. Não existe demarcação por marcos como em terra. Só a presença de modo afirmativo e que vai dizer se os interesses vão ser respeitados ou não.” (Dos Reis, 2011, p. 73).

Por fim, a quarta ameaça é a presença de grandes potências na região. O governo brasileiro não expõe em seus documentos oficiais de defesa essa ameaça de forma tão específica. Por meio da Estratégia Nacional de Defesa, trabalha-se com a concepção de que o nosso país não possui inimigos atualmente (Brasil, 2012b, p.7) e que, portanto, as Forças Armadas devem ser estruturadas de acordo com capacidades, e não de forma a nos defender de determinados adversários.

Não obstante essa indefinição de ameaças estatais por parte do governo, alguns estudos – até mesmo de integrantes das Forças Armadas – mencionam a preocupação com relação à presença de países como os EUA, Grã-Bretanha, França e China no Atlântico Sul, “que caracteriza uma gigantesca assimetria de recursos e de poder naval entre grandes potências, de um lado, e os países ribeirinhos do Atlântico Sul, do outro.” (Fiori, Padula, Vater, 2012, p.135). Isso se configura como uma ameaça devido às zonas de instabilidade que podem ser criadas caso os interesses dessas potências extrarregionais no Atlântico Sul sejam contrariados.

Essa nova dinâmica de relações envolve, num mesmo cenário, a convergência e a divergência de antigos e novos objetivos estratégicos dos estados costeiros e outros de fora da região, e o resultado é que tem aumentado o potencial de fricções em geral sob a forma de litígios, conflitos diplomáticos e até enfrentamentos armados. A presença de possessões coloniais insulares de uma grande potência é, em si, fator de instabilidades (Da Costa, 2012, p.17).

A primeira potência extrarregional analisada foram os Estados Unidos da América. De acordo com Eli Alves Penha (2011), os Estados Unidos realizam exercícios militares na região com a justificativa de serem operações de combate ao narcotráfico e ao terrorismo. Para isso, contam com suas instalações militares na ilha de Ascensão, arrendada dos ingleses.

Os EUA dispõem também para a região de uma 4ª Frota de forças navais que foi reativada no ano de 2008. Ela corresponde ao USSOUTHCOM (*United States Southern Command*), como exposto na Figura 2. Esse comando envolve a América Central, América do Sul, além das áreas oceânicas próximas desses territórios, como o Atlântico Sul.

Figura 2- Comandos Unificados Regionais dos Estados Unidos da América



Fonte: Poder Naval: Portal informativo brasileiro ⁷.

A reativação da 4ª Frota Naval gerou muita polêmica entre analistas, e não agradou os chefes de Estado da região. O então presidente Lula “advertiu que a 4ª Frota naval dos Estados Unidos está ‘quase em cima’ das grandes reservas descobertas na costa brasileira” (Lula..., 2008). De acordo com o comandante da Marinha do Brasil, almirante Júlio De Moura Neto, “Lula exigiu do governo Bush um contato formal com o

⁷ Disponível em <<http://www.naval.com.br/blog/destaque/estrategia/a-quarta-frota-e-a-estrutura-militar-unificada-dos-eua/>> Acesso: 8 de julho de 2014.

governo brasileiro, além de maiores informações acerca da retomada dos exercícios militares nas águas latino-americanas.” (Thuswohl, 2014).

Os EUA, por sua vez, garantiram que as embarcações dessa frota apenas seriam utilizadas em “operações de paz, de assistência humanitária e de socorro em caso de desastres naturais” (Thuswohl, 2014). Outros analistas, como o Contra-almirante Reginaldo Dos Reis (2011), especularam outros motivos para a reativação:

O motivo mais aparente para a criação da Quarta Esquadra é o crescimento espantoso da exploração de hidrocarbonetos na África para alimentar a sede de gás e petróleo do mundo. Há muitos anos, os Estados Unidos vêm tentando deslocar a sua elevada dependência do petróleo do Oriente Médio. (DOS REIS, 2011. p.70).

O continente africano, o sul americano e o oceano que os divide são estratégicos para o desenvolvimento do poder econômico e político-militar dos EUA. Em primeiro lugar, é necessário manter o comércio com a região e garantir vantagens dos recursos desses países, principalmente após a recente descoberta de petróleo e gás natural na região. Em segundo lugar, os EUA sempre buscam projetar poder, com intuito de manter sua supremacia e evitar o surgimento de alguma potência ou grupo de países que possam ameaçar a sua posição central na região e no mundo. Além disso, mantém sua marinha na região de modo a combater o narcotráfico e o terrorismo, como supramencionado, e proteger a produção e comercialização do petróleo e as empresas norte americanas que lá atuam.

A segunda potência extrarregional analisada foi o Reino Unido. Ele possui, como rastro do passado colonial e do período de *Pax Britannica*, várias ilhas na região. O “cinturão de ilhas” britânico corresponde a diversos territórios insulares que se localizam entre o Brasil e a África, e que, assim, podem possuir o controle central do Atlântico Sul (Dos Reis, 2011). Dentre elas estão as “Meso-oceânicas (Tristão da Cunha, Ascensão e Santa Helena) e Peri-antárticas (Shetlands, Geórgia, Gough e Sandwich)” (Penha, 2011, p.220).

Com a posse dessas ilhas, o Reino Unido garante o direito ao uso dos recursos naturais das Zonas Econômicas Exclusivas desses territórios, o que pode causar problemas com o Brasil, devido à proximidade das áreas de exploração. “A presença naval britânica pode acirrar tensões no Atlântico Sul e ser uma ameaça à soberania e funcionamento das economias do MERCOSUL” (Fiori, Padula, Vater, 2012, p.145) graças à sua posição geográfica marcada pela proximidade com “áreas mais ricas e

desenvolvidas da região, onde se encontram infraestruturas e produções estratégicas e sensíveis” (Fiori, Padula, Vater, 2012, p.145).

Segundo Reginaldo Dos Reis (2011), antes mesmo da realização desse referendo, o Reino Unido reforçou, em 2011, a força militar para a ilha, pois estava havendo uma prospecção de petróleo ao sul e ao oeste do território das Malvinas, ou *Falklands*, como eles a denominaram. Nestas áreas, nada foi encontrado. A descoberta ocorreu ao norte das ilhas, na proximidade com território brasileiro. “E a BBC de Londres anunciou a descoberta da seguinte forma: Reino Unido descobre nas Falklands uma continuação do pré-sal brasileiro. E claro que não há uma continuidade geológica, segundo afirmam geólogos brasileiros, mas a intenção política é bem clara” (Dos Reis, 2011, p. 67).

A terceira potência extrarregional analisada foi a França. Ela está presente principalmente no território da Guiana Francesa, um departamento ultramarino na América do Sul banhada pelo oceano Atlântico. Ademais, lá “se localiza o importante centro espacial de Kourou, que faz lançamentos para a França e a Agência Espacial Europeia, o que, em termos geoestratégicos, tem implicações tanto na América do Sul quanto no Atlântico Sul”. (SILVA, 2014, p.203).

O Adido de Defesa da França esteve presente na Escola de Guerra Naval do Brasil em agosto de 2010. Nesta ocasião, em sua apresentação, ele expôs mapas para demonstrar as áreas susceptíveis à intervenção ou que causam preocupação à defesa francesa, e afirmou que “a Marinha da França tem capacidade de intervir no prazo de três dias na maior parte das áreas de conflito potencial” (De Faria, 2011, p.90). Dentre essas, de acordo com o Capitão de Mar e Guerra, Emilson Paiva De Faria, “há uma área centrada no nosso litoral do Sudeste, outra área centrada na foz da bacia amazônica e outra área no meio do Atlântico” (De Faria, 2011, p.90). Para o autor, o Adido de Defesa da França “não teve qualquer parcimônia em apontar as áreas que a França poderá intervir se desejar. Se algum interesse francês for contrariado, eles podem fazer estas intervenções, pois possuem navios permanentemente nessas regiões” (De Faria, 2011, p.91).

E por fim, a quarta potência extrarregional analisada foi a China, que está, cada vez mais, se expandindo para a América do Sul e principalmente para a África. “Em agosto de 2010, quatro navios de guerra da China estiveram visitando portos do Mar Mediterrâneo logo após terem participado de ações conjuntas com outras marinhas contra a pirataria no Chifre da África”. (Dos Reis, 2011. p.76) De acordo com

Reginaldo Dos Reis, entretanto, os significados da expansão da presença chinesa pouco são comentados e podem estar relacionados, entre outros fatores, com a necessidade de recursos primários.

A China estaria voltando ao início do século XV, quando era a maior potência naval do mundo e controlava os mares desde o seu litoral até Moçambique? Sobre os investimentos chineses na África, chama atenção o quão significativos eles são. Uma boa linha de pesquisa é a de observar os investimentos chineses na América do Sul. Alguns movimentos econômicos precisam ser adequadamente analisados, como a entrada da China como novo sócio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com um aporte de mais de US\$ 300 milhões. (Dos Reis, 2011. P.76).

O Almirante Álvaro Augusto Dias Monteiro (2011) apresentou a presença da China como uma possível ameaça, principalmente após a análise do pronunciamento do General Xu Guangyu, assessor do Programa de Modernização das Forças Armadas Chinesas, no ano de 2011, que afirmou:

Nossos interesses em recursos energéticos e no comércio estendem-se a todo o mundo. Há rotas navais fundamentais na Ásia, no Oceano Índico, na África e em ambos os lados do Pacífico que necessitamos proteger. Nossa força militar deve igualar o alcance de nossa atividade econômica e diplomática (Monteiro, 2011).

Considerações Finais

A partir da exposição feita nas páginas anteriores, é possível perceber de modo inequívoco que o Brasil possui uma forte dependência do Atlântico Sul em relação à sua segurança energética. O destaque fica por conta das reservas e da produção que se desenvolve a partir dessa região, a sua importância como importante rota de circulação de recursos energéticos provenientes do mercado interno e externo, bem como ao conjunto infraestrutura relacionado à energia que se encontra nas águas oceânicas ou próximas à zona litorânea. Consequentemente, torna-se premente para o Brasil possuir capacidade ofensiva e defensiva para proteger todo esse espaço, e assim preservar as condições necessárias para o desenvolvimento e o progresso do país.

Com base na análise de documentos oficiais e de reflexões de estudiosos sobre a temática, verificou-se que o Brasil reconhece a dependência que o Atlântico Sul para a segurança energética do país. E, diante dessa realidade, observou-se que a concepção da

defesa nacional leva em consideração à necessidade proteger, controlar e vigiar a região, bem como projetar poder a partir dessas medidas, de modo a garantir a segurança energética brasileira. A defesa do Atlântico Sul passa a ser uma prioridade na conformação da defesa nacional tendo como um dos seus vetores garantir a soberania e os interesses energéticos brasileiros na região.

Além disso, foi possível observar ainda que algumas ameaças estão presentes na região do Atlântico Sul, as quais possuem natureza diversificada e que demandam diferentes medidas, mas que podem implicar em instabilidade à produção e ao fornecimento de recursos energéticos para o Brasil. Não obstante o fato de algumas das ameaças estarem no plano da hipótese de ocorrência, ignorar a possibilidade de se tornarem realidade pode implicar num alto custo para o país. Em todo caso, é dever do Estado zelar de modo adequado pela segurança energética nacional, inclusive através dos recursos militares necessários, e, para tanto, é preciso se antecipar aos possíveis eventos que possam por em risco estabilidade do país e da sua sociedade como um todo.

Referências:

ABREU, Guilherme Mattos de, “A Amazônia Azul: O Mar que nos Pertence”, **Cadernos de Estudos Estratégicos**, Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra (Brasil) - N. 06 (Mar 2007), p. 17-66.

ALMEIDA, Carlos Wellington de. “Política de defesa no Brasil: considerações do ponto de vista das políticas públicas”, **Opinião Pública** - 2010, vol.16, n.1, pp. 220-250.

AMORIM, Celso. **Pirataria e terrorismo na África podem afetar Brasil**, diz Amorim. Entrevista concedida a BBC Brasil. 2013. Disponível em <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/05/130502_amorim_entrevista_pai_jf.shtml> Acesso em 5 junho de 2014.

ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). **Anuário estatístico brasileiro do petróleo, gás natural e biocombustíveis: 2013**. - Rio de Janeiro: ANP, 2013.

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários. **Panorama da Navegação Marítima e de Apoio 2012**, Brasília: ANTAQ, 2013.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. “A Importância Geopolítica da América do Sul na Estratégia dos Estados Unidos”, **Revista da Escola Superior de Guerra**, v.24, n.50, p. 7-35, jul/dez. 2008.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa**. 2012a Disponível em <<http://defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>> Acesso em: 6 março de 2014

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**. 2012b. Disponível em: <<http://defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>>. Acesso em: 6 março de 2014.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. 2012c Disponível em <<http://www.defesa.gov.br/projetosweb/livrobranco/lbdndigital/#/0>> Acesso em: 6 março de 2014.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Intercâmbio Comercial do Agronegócio-Nigéria 2011**. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Internacional/Intercambio%202011/nigeria.pdf> Acesso em: 10 de maio de 2014.

CONVENÇÃO das Nações Unidas sobre o Direito do Mar Diário da República n.º 238/97 Série I-A, 1.º Suplemento de 14 de Outubro de 1997. Disponível em <http://www.mpes.mp.br/anexos/centros_apoio/arquivos/10_21021533221762009_Conven%C3%A7%C3%A3o%20das%20Na%C3%A7oes%20Unidas%20Sobre%20o%20Direito%20do%20Mar.pdf> Acesso em 1 de julho de 2014.

COSTA, Darc. “**A estratégia nacional e a energia**”. Centro de Estudos Estratégicos, Leituras, 2009. Disponível em: www.esg.br/uploads/2009/03/darc5.pdf. Consultado em: 15/05/2012.

DA COSTA, Wanderley Messias. “Projeção do Brasil no Atlântico Sul: Geopolítica e estratégia”, **Revista USP**, n.95; p.9-22. Setembro/Outubro/Novembro- 2012.

DA SILVA FILHO, Edison Benedito; DE OLIVEIRA JUNIOR, Almir. “Cooperação internacional no combate à criminalidade: o caso brasileiro”. In: NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (org.). **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul**. Brasília: IPEA, 2014.

DE FARIA, Emilson Paiva. “O Poder Naval Brasileiro e os Interesses do país no Atlântico Sul”. In: ACIOLY, Luciana; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Prospectiva, Estratégias e Cenários globais: Visões de Atlântico Sul, África Lusófona, América do Sul e Amazônia**. Brasília: IPEA, 2011.

DOS REIS, Reginaldo Gomes Garcia. “Atlântico Sul: um desafio para o século XXI- as velhas ameaças se perpetuam nas ‘novas’?”. In: ACIOLY, Luciana; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (org.). **Prospectiva, Estratégias e Cenários globais: Visões de Atlântico Sul, África Lusófona, América do Sul e Amazônia**. Brasília: IPEA, 2011.

ESCRITÓRIO das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). **World drug report 2013**. Disponível em <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/WDR/2013/PT-Referencias_BRA_Portugues.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2014.

FIORI, José Luís (coordenador). PADULA, Raphael. VATER, Maria Claudia. **A projeção do Brasil na América do Sul e na África subsaariana, e o controle da bacia do Atlântico Sul**. UFRJ - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Relatório de Pesquisa, setembro de 2012.

FONSECA, Carmen. “O Brasil e a Segurança no Atlântico Sul”, **Nação e Defesa**, nº 128, 2011.

MARES, David. **Defensa y seguridad en el Hemisferio Occidental. Atlas comparativo de la defensa em América Latina y Caribe/** Capítulo 5: Relaciones Hemisféricas. Edición 2012. Red de Seguridad y Defensa de América Latina. Disponível em <<http://www.resdal.org/atlas/atlas12-05-relaciones-hemisfericas.pdf>>. Acesso em 1 de junho de 2014.

MATHIAS, José Carlos. **A Operação Amazônia Azul**. NBR Entrevista 3 de março de 2014. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=5msE5SVDW1I>>. Acesso em 21 de abril de 2014.

MD (Ministério da Defesa). **Glossário das Forças Armadas**. Portaria Normativa Nº 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007, 4ª Edição, 2007.

METRI, Paulo. “Pré-Sal: riqueza, poder e discórdia”, **Tensões Mundiais**, v. 5, n. 9 (2009), p. 141-165.

MME & EPE (Ministério de Minas e Energia & Empresa de Pesquisa Energética). **Plano Decenal de Expansão de Energia 2022**. Brasília: MME/EPE, 2013.

MONTEIRO, Álvaro Augusto Dias. **Palestra: Soberania Nacional -- "A defesa da Amazônia Azul"**. 3ª REUNIÃO PLENÁRIA – 2011. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=Sb-gsM1Y-iU>> Acesso em 19 de abril de 2014.

NERI, Marcelo Côrtes, “Apresentação”. In: NASSER Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul**. Brasília: Ipea, 2014.

OLIVEIRA, Lucas Kerr. **Petróleo nas Malvinas aumenta tensão entre Argentina e Inglaterra em meio às mudanças na Geopolítica do Atlântico Sul**. 2010. Disponível em <<http://diariodopresal.wordpress.com/2010/02/18/petroleo-nas-malvinas-aumenta-tensao-entre-argentina-e-inglaterra/>> Acesso em 6 de maio de 2014.

OLIVEIRA, Lucas Kerr De; CEPIK, Marcos A.C; BRITES, Pedro Vinicius P. “Pré-sal e a segurança do Atlântico Sul: a defesa em camadas e o papel da integração sul-americana”, **Seminário Brasileiro em Estudos Estratégicos Internacionais (SEBREEI)**, na UFRGS, Porto Alegre, Brasil 21 e 23 de maio de 2013.

PENHA, Eli Alves. “O Atlântico Sul: Bacia econômica, rota marítima, ou ‘vazio de poder’? In: PENHA, Eli Alves. **Relações Brasil- África e Geopolítica do Atlântico Sul**. Salvador: Edufba, 2011.

SILVA, Antônio Ruy de Almeida. O Atlântico Sul na perspectiva da segurança e da defesa. In: ACIOLY, Luciana; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (org.). **Prospectiva, Estratégias e Cenários globais: Visões de Atlântico Sul, África Lusófona, América do Sul e Amazônia**. Brasília: IPEA, 2011.

THUSWOHL, Maurício. EUA reativam IV Frota e preocupam dirigentes da AL. **Carta Maior**, 18 jul. 2008. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/EUA-reativam-IV-Frota-e-preocupam-dirigentes-da-AL/6/14205>>. Acesso em: 08 de julho de 2014.

VAZ, Alcides Costa. “O Atlântico Sul nas perspectivas estratégicas de Brasil, Argentina e África do Sul”, **Boletim de economia e política internacional**, n.1, jan./mar. 2010, p. 63-68.